



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 108/2024

Ementa: Concede Pensão Vitalícia a Sirlei Machado Miguel da Silva.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal e art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Vitalícia à viúva SIRLEI MACHADO MIGUEL DA SILVA, portadora do Documento de Identidade RG nº 1.573.***-* SSP/PR correspondente a 100% dos proventos de aposentadoria de HERMES MIGUEL DA SILVA, falecido em 05 de junho de 2024.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 12.655,37 (doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2024.

Siqueira Campos, 18 de setembro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal